



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula n.º 093/94
CRECI n.º 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SYR MARTINS FILHO

EXM. SR. DR. WALTER JOSE GIROTTO, MM. JUIZ DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula n.º 093/94, a vender em público leilão, no dia 22 de fevereiro de 2024, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 5135695-07.2022.8.21.0001 que MARIA DO HORTO PALMA MORAES E OUTRO move contra SYR MARTINS FILHO, assim descrito: um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia do Pinhal, no Município de Balneário Pinhal, constituído de Parte do lote n.º 21 da quadra 08-C, medindo 6,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Rua 33, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com Parte do lote n.º 08, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 180,00m², dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote n.º 22, e pelo outro lado, ao norte; com Parte do lote n.º 21, distando 81,00m da esquina com a Avenida "J". Quarteirão formado pelas ruas 33, 34, sem denominação e Avenida "J". Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Imobiliária Pinhal Limitada. OBS: Sobre o lote há duas casas em alvenaria, em regular estado geral de conservação. Bem avaliado em 11/11/2022, por R\$100.000,00 (cem mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 07 de março de 2024, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, WALTER JOSE GIROTTO, Juiz de Direito.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

WALTER JOSE GIROTTO
Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial